O vereador **CELSO NICÁCIO e OLIZANDRO JUNIOR** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 953/2025

Requer à Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Exmo. **Sr. Prefeito Luiz Gustavo Botogoski**, para que, por intermédio das secretarias competentes, Sugerimos a instituição do Programa Alimento Ambiental no município de Araucária, conforme Lei Municipal nº 2.698/2014 e Decreto nº 37.218.

JUSTIFICATIVA

A implementação desse programa contribuirá significativamente para a redução do desperdício de alimentos, garantindo o melhor aproveitamento de recursos alimentares e minimizando impactos ambientais. Além disso, possibilitará a ampliação da rede de apoio a pessoas em situação de insegurança alimentar, fortalecendo as políticas públicas municipais de assistência social e meio ambiente.

A Lei Municipal nº 2.698/2014 já dispõe sobre a criação do Programa Alimento Ambiental, contudo, sua regulamentação e implementação ainda são necessárias para garantir a eficácia da política pública. O Decreto nº 37.218 estabelece diretrizes adicionais para a operacionalização do programa, mas requer ações concretas para que seus objetivos sejam plenamente alcançados.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal avalie a viabilidade de instituir e regulamentar o Programa Alimento Ambiental, garantindo sua efetividade e ampliação no município de Araucária.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Araucária, 21 de Fevereiro de 2025.

CELSO NICACIO DA SILVA
21/02/2025 14:40:44
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

CELSO NICACIO DA SILVA
Vereador

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
21/02/2025 14:52:32
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIZANDO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/02/2025 14:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6bcdb78a67f6a.
POR CELSO NICACIO DA SILVA - (962.692.606-63) EM 21/02/2025 14:40